

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE № 42, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010860/2023-49 e o que ficou decidido em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 22 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE nº 41, de 7 de dezembro de 2016, que passa a constar com a seguinte redação:
"Art. 11
§ 1º Em caso de colação de grau por procuração, esta deverá ser digitalizada e enviada ao DRGCA em até 5

- (cinco) dias úteis antes da data prevista para colação de grau e o documento original deverá ser encaminhado via correios.
- I Em caso de procuração assinada digitalmente, esta deverá ser enviada por e-mail ao DRGCA, respeitando o mesmo prazo do § 1º.
- § 2º O discente que concluiu os componentes curriculares previstos no projeto pedagógico do curso e que esteja apto para colação de grau, tem até 6 (seis) meses para apresentar a documentação prevista no artigo 11, sob pena de ser colocado em processo de desligamento, sendo que o desligamento dar-se-á mediante o devido processo legal, assegurado ao aluno o direito ao contraditório e à ampla defesa." (NR)
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA Presidente do CEPE DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 14/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE, em 14/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021269** e o código CRC **DE90D0E0**.

Referência: Processo nº 23087.010860/2023-49

SEI nº 1021269